



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901.

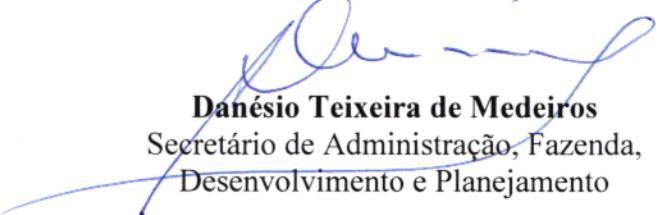
Portaria nº 358/2025/SA de 03.12.2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 2º da Lei Municipal 1113 de 02 de junho de 2025 que altera o art. 72 da Lei Municipal 539 de 01 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder a licença Gestante, a servidora Maria Luísa Martins Camargo, professora, matrícula 1352, de 14 (quatorze dias) dias, mediante a apresentação do atestado médico. Período concessivo: 30.11.2025 a 13.12.2025 (14 dias).

Dilermando de Aguiar, aos 03(três) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".